

Ofício Circular nº 06/2023 – SE/Convales

Arinos-MG, 24 de maio de 2023.

Referência: Contrapartida Convênio MAPA – Aquisição de máquinas.

Aos Prefeitos dos Entes Associados



Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Conforme é de conhecimento de Vsa. Excia. foi firmado entre o Convales e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, o convênio nº MAPA nº 938961/2022 – PLATAFORMA + BRASIL Nº 58.522/2022, em que o MAPA repassará ao Convales a importância de R\$14.993.500,00 (catorze milhões, novecentos e noventa e três mil e quinhentos reais), que serão destinados a aquisição de pás-Carregadeira e retroescavadeiras, a serem destinadas aos 19 (dezenove) municípios do Convales.

Assim, conforme decidido em Assembleia Geral Ordinária do CONVALES, realizada no dia 24/05/2023, de forma virtual, cada município custeará o valor relativo à contrapartida da diferença entre o valor do Convênio e o valor das aquisições das 2 (duas) máquinas, sendo 1 (uma) pá-carregadeira, nova, zero hora, 04 cilindro, potência 125hp, cabine fechada com ar condicionado e 1 (uma) retroescavadeira, nova, zero hora, potência 80 hp, cabine fechada, com ar condicionado.

Nesse sentido, segue minuta de projeto de lei, a ser encaminhado à Câmara Municipal, visando abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Município, com a finalidade específica de repasse ao Convales, para fins de contrapartida ao Convênio nº MAPA nº 938.961/2022 – PLATAFORMA + BRASIL Nº 58.522/2022.

Na oportunidade, coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que julgar necessário.

Atenciosamente

Irene Gomes Guedes
Secretária Executiva